



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 059/2024

**Retifica a Portaria P Nº 191/2018,
publicada no DIO/PMVV em 31/10/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.759/2018**, datado de **02/08/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 191/2018, publicada no DIO/PMVV em 31/10/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/10/2018, à Senhora STELA MARIS DEMUNER, titular do cargo de Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 12, com proventos integrais, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/10/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de abril de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino